

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 132/2018

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, **Altair José Gasparetto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao disposto no Art. 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** a Receita Prevista na Resolução nº 113 de 14 de agosto de 2018, na sazonalidade e no comportamento da arrecadação verificado entre os meses de março a junho do exercício de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo primeiro: As receitas previstas no Orçamento do Consórcio, Resolução nº 113 de 14 de agosto de 2018, para o Exercício Financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, na forma do Anexo, desta Resolução, na conformidade com o Art. 13º, da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro 2019, levando-se em consideração as dotações orçamentárias destinadas às Unidades que compõem a Administração, na forma do Anexo desta Resolução, em conformidade com o Art. 8º, da Lei Complementar 101/00.

Art. 2º Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, às programações aqui definidas poderão sofrer alterações ou seus valores serem compensados à medida que se verificar a arrecadação prevista.

Art. 3º Recomenda-se a Secretaria Executiva do Consórcio, rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças, conforme recomenda a Legislação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Pato Branco, 12 de setembro de 2018.

Altair José Gasparetto

Presidente

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,55	34.893.896,00
4.2.4.3.8.01.1.1.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
TOTAL GERAL:		5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,29	5.815.649,55	34.893.896,00

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

MARIANA GRAHL
Contador

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.825,29	34.893.896,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48	400,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições de Valores Diversos	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituição Utilização Telefone - Empre	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,11	120.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entida	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entid	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.2.4.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios P	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.2.4.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.2.4.3.8.01.1.1.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
TOTAL GERAL:		2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.824,61	2.907.825,29	34.893.896,00

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

MARIANA GRAHL
Contador

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Unidade Orçamentária: 01.01 - Administração

[illegible]

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Unidade Orçamentária: 02.01 - Municípios Consorciados

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10	Saúde													
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
10.302.0002	Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial													
10.302.0002.2002.2	Atendimento aos Municípios Consorciados													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,83	176.964,87	2.123.578,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	52.909,00	634.908,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	13.729,00	164.748,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,33	785.046,37	9.420.556,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	1.477.263,50	17.727.162,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Total Unidade:	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,65	2.509.412,85	30.112.952,00

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 03.00 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

Unidade Orçamentária: 03.01 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10	Saúde													
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
10.302.0002	Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial													
10.302.0002.2003.3	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,41	95.750,49	1.149.005,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,33	27.158,37	325.900,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	6.466,25	77.595,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	12.075,00	144.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,33	30.383,37	364.600,00
	Total Unidade:	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.499,98	172.500,22	2.070.000,00
	Total Geral:	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.824,58	2.907.825,62	34.893.896,00

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

MARIANA GRAHL
Contador